



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 2023

Aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2021, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Fica mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo n.º 1120548, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2023.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente e Relatora

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Membro

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
turno único de disc. e vot., em
26/6/23, por unanimidade
(oito votos favoráveis).

Responsável pela Secretaria